



LEI Nº 2.949/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 22.511,00 (vinte e dois mil e quinhentos e onze reais) para atender ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - FMDRRA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	18	FUNDO MUNICIPAL DES. RURAL E REF. AGRARIA - FMDRRA			17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	20.602.0022.2.0113	Programa Inseminar			20.601.0022.2.0110	Atend. Ações do Setor Rural	
	01.00.99	OUTR. DESTIN. DE RECURSOS			01.00.99	OUTR. DESTIN. DE RECURSOS	
470	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	22.511,00	454	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.511,00
TOTAL							22.511,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 27 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354